



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4622

Publicação Diária

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2022.04.28
17:31:25 -03'00'

LEI Nº 13.385, DE 20 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Ratifica a Alteração do Contrato de Consórcio Público firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam ratificadas e consolidadas as alterações do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar, na forma aprovada pelo Conselho de Prefeitos por meio da Resolução nº 313, de 12 de novembro de 2021.

Parágrafo único. O texto consolidado do Contrato de Consórcio consta do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.449, de 12 de setembro de 2016.

Londrina, 20 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 14/2022

Autoria: Executivo Municipal